



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **19** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ..... 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019 - SMRH  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 ..... 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019 - SME ..... 5

DECRETO Nº 8.382 / 2019 ..... 8

DECRETO Nº 8.383 / 2019 ..... 9

DECRETO Nº 8.384 / 2019 ..... 10

DECRETO Nº 8.385 / 2019 ..... 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE AVISO Nº 002 / 2019 ..... 12

EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ..... 13

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 15

NOTIFICAÇÃO ..... 16

### LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.019  
PROCESSO Nº 141/2.019 ..... 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 011/2.019 ..... 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 009/2.019 – PROCESSO Nº 143/2.019 . 16

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 067/2019 ..... 17

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 068/2019 ..... 17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 016/2019 ..... 18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 016/2019 ..... 18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 447/2017 ..... 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019 ..... 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2019 ..... 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2019 ..... 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2019 ..... 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2019 ..... 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2019 ..... 19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2019 ..... 19

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Clodoaldo Benez, nº, quadra 12, lote 10, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3491600, ref. not. 37457/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Mário Benez, nº, quadra 21, lote 1, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3508200, ref. not. 37507/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Mário Benez, nº, quadra 21, lote 2, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3508300, ref. not. 37508/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Mário Benez, nº, quadra 21, lote 3, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3508400, ref. not. 37509/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Mário Benez, nº, quadra 21, lote 4, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3508500, ref. not. 37510/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Domingos Mardegan, nº, quadra 16, lote 5, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3501400, ref. not. 37487/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 4, Bairro Res Santo Afonso, inscrição municipal 2877600, ref. not. 37813/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Projetada 1, nº, quadra C, lote 4, Bairro Mais Prq do Lago, inscrição municipal 3611200, ref. not. 37869/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Projetada 1, nº, quadra C, lote 5, Bairro Mais Prq do Lago, inscrição municipal 3611100, ref. not. 37868/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, nº, quadra C, lote 21, Bairro Mais Prq do Lago, inscrição municipal 3611700, ref. not. 37873/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 8, Bairro Res Santo Afonso, inscrição municipal 2878000, ref. not. 37814/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 9, Bairro Res Santo Afonso, inscrição municipal 2878100, ref. not. 37815/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 10, Bairro Res Santo Afonso, inscrição municipal 2878200, ref. not. 37816/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 11, Bairro Res Santo Afonso, inscrição municipal 2878300, ref. not. 37817/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jovelina Almeida dos Santos, nº 1, quadra 17, lote 13, Bairro Res Santo Afonso, inscrição municipal 2878500, ref. not. 37818/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jacarandas, nº, quadra J, lote 46, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3380100, ref. not. 37576/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Pedro Benez, nº, quadra 9, lote 16, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3478300, ref. not. 37420/2019.

pal 3478300, ref. not. 37420/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Yamara Castilho Santo, nº, quadra 11, lote 10, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3487000, ref. not. 37444/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ligustro, nº, quadra N, lote 20, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3392400, ref. not. 37609/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Yamara Castilho Santo, nº, quadra 10, lote 24, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3483700, ref. not. 37435/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Projetada 1, nº, quadra C, lote 1, Bairro Mais Prq do Lago, inscrição municipal 3611500, ref. not. 37871/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Afonso Cáforo, nº 2142, quadra B, lote sn, Bairro Vila Bacaro, inscrição municipal 1305000, ref. not. 37692/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Milton Terra Verdi, nº 1249, quadra 22, lote p1, Bairro Centro, inscrição municipal 119800, ref. not. 37729/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jacarandas, nº, quadra J, lote 35, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3379000, ref. AI nº 531/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Oitis, nº, quadra L, lote 08, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3383400, ref. AI nº 578/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 74, lote 3, Bairro Res Por do Sol, inscrição municipal 1278000, ref. AI nº 389/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Paulo Scarno, nº, quadra 11, lote 19, Bairro Maria Teresa I, inscrição municipal 3425600, ref. AI nº 475/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Pedro Benez, nº, quadra 9, lote p21, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3478800, ref. AI nº 492/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Fernando Costa, nº 234, quadra 01, lote 21, Bairro Vila Regina, inscrição municipal 1016000, ref. AI nº 480/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Moacir Vieira da Costa, nº, quadra 16, lote 16, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3502500, ref. AI nº 560/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida dos Azulões, nº 115, quadra 45, lote 09, Bairro Araguaia, inscrição municipal 1634700, ref. AI nº 497/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Flamboyans, nº, quadra C, lote 01, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3351100, ref. AI nº 519/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Padre Canisio, nº 292, quadra 9, lote 15, Bairro Vila Nova, inscrição municipal 932200, ref. AIR nº 097/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ipês, nº, quadra I, lote 30, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3373600, ref. AIR nº 072/2019.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*03 (três) publicações consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019 - SMRH - DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019 - SMRH”

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015 - Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 7.943, até 05 de janeiro de 2020 para o cargo público abaixo listado a comparecer no dia **12/08/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição, no seguinte horário:

**Horário: 09h00min**

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ASSISTENTE SOCIAL	RONALDO DE SOUSA SILVA	302658920	24

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma, 02 de Agosto de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019 - SME



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Nº 14/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, Professor Educação Básica Educação Infantil, Professor Educação Básica II nas disciplinas de: Inglês e Arte** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **07 de agosto de 2019 (QUARTA-FEIRA) às 13h30**, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
121	ROSICLEIA LAURA DA CRUZ	28.772.086-X	12	2	25/01/1980	2	Não
122	ALESSANDRA APARECIDA CORRÊA DA SILVA	MG17.193.562	12	2	23/04/1980	2	Não
123	JULIANA APARECIDA FIDÉLIS RIBEIRO	42.900.119-8	12	2	03/02/1982	1	Não
124	GISELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	41.731.248-9	12	2	01/06/1983	1	Não
125	PATRÍCIA RIBEIRO MARTINS	40.190.952-9	12	2	16/11/1983	1	Não
126	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	40.458.832-3	12	2	14/04/1984	1	Não
127	RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS	44.965.893-4	12	2	11/05/1989	0	Não
128	LORRAINE DRIGO MARQUES	48.877.773-2	12	2	05/04/1993	0	Não
129	JULIANA DA COSTA MENDES	48.833.013-0	12	2	21/12/1993	0	Não
130	JÉSSICA RODRIGUES PARRA	49.622.197-8	12	2	10/04/1994	0	Não
131	GABRIELE FRANCINE BAZZO DE MELLO	44.377.483-3	12	2	19/06/1996	1	Não
132	CÉLIA QUITÉRIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	60.019.310-X	12	1	27/05/1966	0	Não
133	LEONEL DE LIMA CARVALHO	30.431.709-3	12	1	12/08/1979	0	Não
134	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	47.716.385-3	12	1	02/04/1991	0	Não
135	EDNA MARIA DO AMARAL	22.906.115-1	11	4	16/12/1970	0	Não
136	MARISA CRISTINA MORANGUEIRA DE PAULA	30.988.395-7	11	4	15/02/1980	1	Não
137	DANIELE CRISTINA DE PAULA	40.092.771-8	11	4	13/05/1983	0	Não
138	DEISIANI DE CÁSSIA MACHADO	48.352.601-0	11	4	02/09/1992	0	Não
139	THAIS STEFANIN SILVESTRINI	45.778.450-7	11	4	12/12/1996	1	Não
140	ANAIDE GARCIA SANT ANNA DE CAMARGO	15.414.698-5	11	3	28/06/1965	0	Não



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
101	ADRIANA MARIA CASCARANO SCAPOLON	27.651.134-7	12	4	24/05/1978	1	Não
102	ANDRESSA DIAS PAVIM	30.431.630-1	12	4	04/06/1979	1	Não
103	JULIANA APARECIDA FIDELIS RIBEIRO	42.900.119-8	12	4	03/02/1982	1	Não
104	MARILENE DOS SANTOS SOUZA	55.965.415-7	12	4	13/04/1985	2	Não
105	GISELE ALESSANDRA CAETANO	48.511.397-1	12	4	29/10/1991	2	Não
106	MARCELA PRUDÊNCIO	49.044.940-2	12	4	14/10/1993	0	Não
107	ELLEN OLIVEIRA DA SILVA	42.113.074-X	12	4	25/04/1994	0	Não
108	RENATA DE LIMA	53.698.333-1	12	4	19/07/1997	0	Não
109	CLEUSA MARIA DE ARAÚJO SOUSA	12.740.038-2	12	3	03/04/1964	1	Não
110	MARCI SANTOS DA SILVA	18.305.975-X	12	3	02/04/1968	0	Não
111	ANDRÉIA CRISTINA KAMIKAWACHI	22.349.035-0	12	3	15/08/1972	0	Não
112	JUCÉLIA BARBOZA BALDO	22.541.996-8	12	3	06/07/1973	1	Não
113	MARTA CRISTINA CALORI GALDINO	24.143.375-7	12	3	19/10/1974	2	Não
114	ANDRESA SILVA ROSSI DE ABREU	26.176.117-1	12	3	01/03/1976	1	Não
115	MÁRCIA MARIA BARBELA DOS SANTOS	28.297.559-7	12	3	13/08/1977	1	Não
116	GISLENE MORAIS DE SOUZA	27.882.906-5	12	3	01/09/1977	1	Não
117	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES	39.083.467-1	12	3	13/01/1978	2	Não
118	APARECIDA DE FÁTIMA MADRI CIASCA	30.759.568-7	12	3	17/05/1978	1	Não
119	LUCIMARA XAVIER	29.587.194-5	12	3	12/02/1979	0	Não
120	FERNANDA CÁSSIA TANGANELI MOLINA	30.194.122-1	12	3	22/03/1979	2	Não

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
29	GRAZIELI REYNALDO NONI	55.047.774-3	9	3	31/08/1998	0	Não
30	EDSON NUNES DA SILVA	26.849.039-9	9	1	03/11/1976	2	Não
31	SIMONE DOS SANTOS	29.956.706-0	8	4	15/01/1979	1	Não
32	CAMILA MORETTI MININEL	34.278.150-9	8	3	02/09/1983	0	Não
33	CAMILA LAGUNA RODOLFO	44.820.435-6	8	3	22/07/1989	1	Não
34	GRAZIELA TARLÃO NAVOS COLETI	33.209.457-1	8	2	08/07/1981	0	Não
35	MÁRCIO JOSÉ DEL FÁCIO	33.423.406-2	7	3	01/02/1978	0	Não
36	ANDREIA DE SOUZA MUNIZ	17.429.429-3	7	1	03/04/1979	0	Não
37	SIDNEI FERREIRA DE ARAUJO	33.210.119-8	6	3	27/11/1980	1	Não
38	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	30.868.659-7	6	2	17/09/1978	1	Não

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
16	EURÍPEDES APARECIDO FERNANDES	33.578.508-6	9	1	14/02/1981	0	Não
17	ANTONILZA APARECIDA PANSANI FERRAZ DE CAMARGO	18.307.377-0	8	3	18/10/1968	0	Não
18	VERENA BERNARDES VIANA	41.246.323-4	8	3	29/07/1985	2	Não
19	MICHELE DE LIMA GONÇALVES	33.209.497-2	8	2	08/05/1981	1	Não
20	JÓICE DOURADO MORETTI	40.458.605-3	8	2	12/09/1986	2	Não
21	LUCAS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	44.547.366-6	8	2	30/11/1989	0	Não
22	BEATRIZ NAIARA DA SILVA GIBERTONI	46.187.463-5	8	2	07/02/1990	1	Não
23	PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA	48.938.504-7	7	1	15/04/1993	0	Não
24	DJALMA DIAS DE BARROS	21.521.552	6	3	18/05/1972	0	Não
25	BRUNA MOLINA DA SILVA	44.547.374-5	6	2	05/10/1989	0	Não

### OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer no **Secretaria Municipal de Educação**, munidos de todos os documentos abaixo listados.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)

### CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora Luciene na SMRH localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento)

### ORIGINAIS:

- FOTO (1)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- EXAME MÉDICO (NA SMRH) – A perícia será agendada na data da atribuição.
- Conta no Banco Itaú
- 04 DECLARAÇÕES:
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter.
  - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola.
  - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
  - DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00**
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C ( antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- A Perícia Médica será realizada na Secretaria Municipal de Educação na data da convocação (07/08/2019), no horário desta convocação (13h30). Em seguida ocorrerá a atribuição de classes e/ou aulas.
- O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de AGOSTO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL

*03 (três) publicações consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.382 / 2019

#### DECRETO Nº 8.382 – DE 05 DE AGOSTO DE 2019

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 11473/2019;

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido à senhora **MARLI REGINA TOMAZINE**, CPF nº 043.138.658-70, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta cidade, **para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.**

§1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§2º - O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2.º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 11473/2019.

§1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3.º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e

tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1.º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **RS 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais**, conforme proposta apresentada pela requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2.º - Fica a PERMISSONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 3.º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 4º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 5º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4.º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º. Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º. Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu  
Rui Okuma”, 05 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS DECRETO Nº 8.383 / 2019

### DECRETO Nº 8.383 – DE 05 DE AGOSTO DE 2019

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 2570/2019;

### DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido à empresa **SUELI FRANCISCA DE SOUZA SENA**, CNPJ nº 19.495.469/0001-77, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Praça “CÉSAR DUARTE AZADINHO”, a praça pública localizada na Av. Milton Terra Verdi, entre as Ruas Édio Alves de Oliveira e Guanabara, no bairro Jardim Santa Helena, nesta cidade, **para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.**

§1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§2º - O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2.º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 2570/2019.

§1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3.º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e

tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1.º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 274,26 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais**, conforme proposta apresentada pela requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2.º - Fica a PERMISSONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 3.º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 4.º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 5.º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4.º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

§ 1.º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2.º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de agosto de 2019.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JUNIOR** -  
Secretário Municipal de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.384 / 2019

#### DECRETO Nº 8.384 – DE 05 DE AGOSTO DE 2019

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 28763/2018;

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido à empresa **ELEN CRISTINA RIBEIRO DA COSTA**, CNPJ nº 17.374.180/0001-74, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Rua Leonildo Alvizi, entre a Avenida Afonso Cáfaró e a Rua Geraldo Roquete, Jardim Cambaúva, nesta cidade, **para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios**.

§1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§2º - O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2.º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 28763/2018.

§1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3.º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e

tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1.º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais**, conforme proposta apresentada pela requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2.º - Fica a PERMISSONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 3.º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 4.º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 5.º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4.º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

§ 1º. Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º. Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.385 / 2019

#### DECRETO Nº 8.385 – DE 05 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	<b>Poder Executivo</b>	
02.17	<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
02.17.01	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0033.2.097	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	<b>Poder Executivo</b>	
02.04	<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
02.04.01	<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
04.123.0029.0.004	<b>Encargos Sociais – Geral</b>	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 30.000,00
	Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO EDITAL DE AVISO Nº 002 / 2019

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o Processo de Permissão de Uso Onerosa - **EDITAL DE AVISO Nº 002/2019**, pelo período de 05 (cinco) anos, referente ao seguinte espaço público pertencente à Municipalidade, conforme Resultado do Chamamento Público:

1- Imóvel localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital a senhora **MARLI REGINA TOMAZINE**;

2- Imóvel localizado na Praça “CÉSAR DUARTE AZADINHO”, a praça pública localizada na Av. Milton Terra Verdi, entre as Ruas Édio Alves de Oliveira e Guanabara, no bairro Jardim Santa Helena, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital a senhora **SUELI FRANCISCA DE SOUZA SENA**;

3- Imóvel localizado na Rua Leonildo Alvizi, entre a Avenida Afonso Cáfaro e a Rua Geraldo Roquete, Jardim Cambaúva, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital a senhora **ELEN CRISTINA RIBEIRO DA COSTA**;

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
PERÍODO **JULHO - 2019**

#### EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RELAÇÃO DE DADOS DE FIRMAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Nº DO PROCESSO	Nº PROTOCOLO	ENDEREÇO	VALIDADE DE FUNCIONAMENTO
LEANDRO BARBUIO CARENO	3515509.47/0097.18	0650/18	R ESPIRITO SANTO, 1431 -CENTRO	06/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL - ESF ANTONIO PIVATO - SERVIÇO DE VACINAÇÃO	3515509.47/0019.10	11785/2019	AV BELO HORIZONTE, 629 - JD PAULISTA	08/05/2020
STEPHANI PACHECO PIZZO	3515509.47/0105.19	16746/19	AV AMADEU BIZELLI, 3334- RES ANTONIO FRANCO	17/06/2020
FARMACIA SÃO LUIZ FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00131.05	17554/2019	AV AFONSO CAFARO, 2299 - JD CAMBAUVA	04/07/2020
PREFEITURA MUNICIPAL - WALTRUDES BARALDI - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/01109.08	17486/2019	AV DA SAUDADE, 1011 - JD PLANALTO	19/06/2020
ELISA AFFONSO DE ALBUQUERQUE	3515509.47/00402.05	12440/2019	AV PAULO SARAVALLI, 1289 -CENTRO	06/06/2020
BRENDA FERREIRA INACIO 43240148846	3515509.47/00175.18	028116/2018	R RUBENS LOPES ESTEVES, 187- RES. ALTO DAS PAINEIRAS	15/03/2020
CLINICA DE TOMOGRAFIA ODONTOLOGICA BORTOLUZO LTDA ME	3515509.47/0018.14	17303/2019	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1687 -CO-ESTER	03/07/2020
LUIS CARLOS BARBOSA MARTINS	3515509.47/00326.05	00326.05	R RIO GRANDE DO SUL, 1891-CENTRO	01/07/2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CAPS AD - ATIVIDADE MÉDICA	3515509.47/0110.14	18371/2019	AV BRASILIA, 350 E 360 - JD ACAPULCO	01/07/2020
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS - FARMACIA ESCOLA	3515509.47/00009.05	7632/2019	AV TEOTONIO VILELA, BLOCO 05-CAMPUS UNIVERSITARIO	27/06/2020
ZHEN QUANZHAN ME	3515509.47/00161.12	15964/2019	R BRASIL, 2109 -CENTRO	CANCELADO
WESLEY DA SILVA MONTEIRO 29175713810	3515509.47/00157.18	0962/18	RUA SÃO PAULO, 2129 -CENTRO	10/06/2020
PREFEITURA MUNICIPAL -CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CAF)	3515509.47/0028.10	15421/2019	AV MILTON TERRA VERDI, 948-CENTRO	29/05/2020
PREFEITURA MUNICIPAL - CAPS II - DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS	3515509.47/01249.09	12393/2019	R PROFESSOR OLIVIO DE ARAUJO, 08-BOA VISTA	24/04/2020
MARIO LUIS BELUCIO	3515509.47/00057.19	11429/19	R SIMAO DOS SANTOS GOMES, 149 - JD SANTISTA	25/06/2020
DROGARIA SÃO PAULO S/A	3515509.47/00127.15	16150/2019	AV EXPED. BRASILEIROS, 392-JDSTA HELENA	01/07/2020
GILMAR MARCHIORI & CIA LTDA -ME	3515509.47/00159.05	16876/2019	R GUILHERME BIM, 489 -BRASILANDIA	28/06/2020



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE FERNANDOPOLIS LTDA	3515509.47/00123.11	17832/2019	AV MILTON TERRA VERDI, 808 - CENTRO	03/07/2020
DROGARIA NARITA LTDA ME	3515509.47/00513.06	17820/2019	AV DOS ARNALDOS, 1580 -CENTRO	01/07/2020
GIRLENE RAMOS DA SILVA	3515509.47/00186.05	15225/2019	AV JOSÉ CAMARGO AR-RUDA, 623-CENTRO	14/06/2020
ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA CIRQUEIRA 24986560816	3515509.47/0072.15	02604/2019	R 09, 83 -CDHU ALBINO MININEL	11/07/2020
PREFEITURA MUNICIPAL - USF ANTONIO MILTON ZAMBOM - SERVIÇO DE ODONTOLOGICA	3515509.47/00785.07	19575/2019	R BENEDITA CRUZ, 747 - BERNARDO PESSUTO	29/10/2019
CHAMMAS & LANCONI CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME	3515509.47/0039.17	19068/2019	R RIO GRANDE DO SUL, 1462- PQ VILA NOVA	CANCELADO
CRISTINA TAMADA TAKEMOTO	3515509.47/00189.05	0701/18	AV DOS ARNALDOS, 939 -CENTRO	17/07/2019
MARIO ANGELO QUITERIO	3515509.47/00188.05	0702/18	AV DOS ARNALDOS, 939 -CENTRO	17/07/2019
MARIA LUIZA GAZETA GANDOLPHI - ME	3515509.47/00395.05	19373/2019	AV DUQUE DE CAXIAS, 763 - JD SANTA CECILIA	26/07/2020
CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELLI	3515509.47/0093.12	20678/2019	R SÃO PAULO, 1901- CENTRO	13/12/2019
CLAUBER HUMBERTO ZANIN EIRELLI	3515509.47/00062.18	20680/2019	R BRASIL, 1930 -CENTRO	31/05/2020
TRESSO & MATANOECHE LTDA - ME	3515509.47/00520.06	21202/2019	R LUIZ GREGORINI, 381 - RES. POR DO SOL	17/12/2019
CERAZE & LIMA LTDA - ME	3515509.47/0065.05	19996/2019	AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2293-COESTER	CANCELADO
MAXXI MEDICAMENTOS MAT. E EQUIP. HOSPE ODONTOLOGICOS EIRELI	3515509.47/01295.09	20399/2019	AV DOS ARNALDOS, 3729 - RES. ANTONIA FRANCO	18/03/2020
GUSSON EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3515509.47/00028.05	17878/2019	R PROGRESSO, 24 -COESTER	27/11/2019
UNIVERSIDADE BRASIL - ODONTOLOGIA	3515509.47/0028.18	13244/2019	ESTR. PROJETADA F1 - FAZENDA SANTA RITA	12/06/2020
FATIMA CRISTINA HIRATA MARTINS BUENO	3515509.47/00053.18	0015855/2019	AV GETULIO VARGAS, 583- JD PAULISTA	17/07/2020
BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.	3515509.47/0022.17	17531/2019	AV LITERIO GRECCO, 600 -LOJA LUC 31 -VL SÃO FERNANDO	29/07/2020
MORIKAWA & GUILHEM ODONTOLOGIA LTDA	3515509.47/00124.19	19892/2019	AV MILTON TERRA VERDI, 902 - CENTRO	24/07/2020
GIVAN INACIO RODRIGUES	3515509.47/00129.19	17358/2019	R ELADIA ESSER, 709-PQ UNIVERSITARIO	26/07/2020
LUCELIA & ROSE CURSOS DE BELEZA E COMERCIO LTDA - ME	3515509.47/00051.18	9854/19	AV DOS ARNALDOS, 1220 -CENTRO	17/07/2020
T. H. CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3515509.47/00121.19	19447/2019	AV JOSE CAMARGO AR-RUDA, 423-COESTER	18/07/2020
SERGIO F. DE CARVALHO ME	3515509.47/0109.11	18773/2019	AV EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1286 -CENTRO	19/07/2020
RODRIGO DA S. PACHECO - ME	3515509.47/00443.05	19242/19	ESTRADA MUNICIPAL CORREGO DE ALDEIA -	17/07/2020
TEREZA MAMEDE DO PRADO FERNANDES- ME	3515509.47/00135.14	015288/2019	AV PRESIDENTE C. BRANCO, 1254 PLANALTO	17/07/2020
EMPORIO BEER DE FERNANDOPOLIS LTDA - ME	3515509.47/01466.10	015361/2019	AV AMADEU BIZELLI, 1892 - CENTRO	17/07/2020
SCAPIN & NOVAIS LTDA ME	3515509.47/00102.19	16501/2019	R ESPIRITO SANTO, 1217-CENTRO	16/07/2020



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

LEONARDO FAIDIGA	3515509.47/00100.19	14201/2019	AV MANOEL MARQUES ROSA, 425-SL2-JD SANTA HELENA	25/06/2020
RAFAEL DA S. SANTOS - RESTAURANTE - ME	3515509.47/0082.12	0250/18	AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2487 - COESTER	25/04/2020
WELITON VILA NOVA DE SOUZA 03485470481	3515509.47/0088.18	10419/19	AV ALDO LIVORATI, 3560-RES. BENEZ	10/07/2020
JOAO PEREIRA DE BARROS 51307278868	3515509.47/00179.17	17237/2019	R PROGRESSO, 481 - JD PAULISTA	04/07/2020
ELAINE MARA AROUCA POÇO IKEDA & CIA LTDA ME	3515509.47/01013.08	18054/19	AV MANOEL MARQUES ROSA, 1187-CENTRO	04/07/2020
DROGAGERI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	3515509.47/0040.10	19238/2019	R GUILHERME BIM, 15 - RES. NOVA CANAA	CANCELADO

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis	2109	Oficio 398/2019 SMASC	R\$ 4.680,00
Comercial João Afonso LTDA	806/804	251424/251425	R\$ 35.542,50
Promarke Associados Propaganda e Marketing LTDA EPP	4022	1118/1120/1123	R\$ 28.352,34
W.R.G. Aguiar Júnior Veículos	5747/5748	119/121	R\$ 82.120,49

Justificam-se despesa com: Repasse financeiro de termo de colaboração a entidade social com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. Aquisição de cestas básicas para famílias carentes e para o programa frente de trabalho da secretaria municipal de assistência social. Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de comunicação pública. Aquisição de veículos para utilização pela secretaria municipal de saúde. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 05 de Agosto de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
05/08/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 11.882,75
02/08/2019	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transp. Esc.-PNATE	R\$ 2.848,24

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.019 – PROCESSO Nº 141/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.019 – PROCESSO Nº 141/2.019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a contratação de empresa especializada para construção de praça e reforma e adequação de área de lazer, nesta cidade de Fernandópolis-SP, conforme lotes, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico - financeiro individual/global e projetos, em favor das empresas: Lote 01 - “Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda EPP” e para o Lote 02 - “Saliarte Construtora e Engenharia Ltda EPP”.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 011/2.019

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, **CONVITE Nº 011/2.019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da construção de calçada na Avenida Aldo Livoratti; Trecho 01 - Avenida Afonso Cáfaró à Avenida Rosalvo Aderaldo e Trecho 2 - Avenida Rosalvo Aderaldo à Avenida Amadeu Bizelli, divisa com os bairros Residencial Santo Afonso e Condomínio Brasitália, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto. Convênio nº 1425/2018 - Secretaria de Planejamento e Gestão, **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18.6554, de 03 de maio de 2.019, sobre o Processo n.º 140/2.019, em favor da empresa: **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.019 – PROCESSO Nº 143/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.019 – PROCESSO Nº 143/2.019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede secundária, com instalação de dezesseis braços de iluminação pública na avenida Luiz Brambatti, no bairro Parque Paulistano, nesta cidade de Fernandópolis-SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, orientação técnica da Elektro e projetos, em favor da empresa: “Roberto Alves Pereira & Cia Ltda - ME

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 067/2019

#### **“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

PREGÃO Nº 067/2019  
PROCESSO Nº 177/2019

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 de agosto de 2019.

**HORÁRIO:** 09:00h (nove horas).

**LOCAL:** Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

**TIPO:** Menor Preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 067/2019.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 067/2019, iniciando-se às 09:00h. do dia 21 de agosto de 2019.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 068/2019

#### **“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

PREGÃO Nº 068/2019  
PROCESSO Nº 180/2019

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 22 de agosto de 2019.

**HORÁRIO:** 09:00h (nove horas).

**LOCAL:** Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

**TIPO:** Menor Preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM REPAROS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 068/2019.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 068/2019, iniciando-se às 09:00h. do dia 22 de agosto de 2019.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2019

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 016/2019.  
PROCESSO Nº 284/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBANO EIRELI.

ASSINATURA: 05/08/2019.  
OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 30 de julho de 2019, **fica suprimido o litro do item ETANOL de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos)**, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 138/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.  
**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2019

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 016/2019.  
PROCESSO Nº 284/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBANO EIRELI.

ASSINATURA: 05/08/2019.  
OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 30 de julho de 2019 e Ofício SMSIE Nº 074/2019-rcb, **fica aditado em mais 5.489,41 litros o Item ETANOL** para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, totalizando em mais R\$ 13.888,20 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) sobre o total do referido contrato, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO Nº 138/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.  
**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 447/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Promarke Associados Propaganda & Marketing Ltda EPP

ASSINATURA: 29/07/2019

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2020.  
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2017.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.  
**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 314/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 240/2018.

Contratado: **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**  
VALOR: R\$ 20.105,00

ASSINATURA: 24/07/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, QUE SERÃO CONSUMIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, COM PREVISÃO DE COSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS." ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2018. MOD. PREGÃO Nº. 116/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 317/2019.

PROCESSO Nº. 209/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADO: SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA.**

VALOR: R\$ 24.940,00 / ASSINATURA: 29/04/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OSTOMIA E CURATIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES OSTOMIZADOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2018. MOD. PREGÃO Nº. 097/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de agosto de 2019.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 06 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 195

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: FBR Projetos e Construções EIRELI EPP  
VALOR: R\$ 72.631,32  
ASSINATURA: 29/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e implantação de sistema de proteção e combate a incêndio na Cemei Miguel Risk localizada na Rua Paulino Maximino Duran, Nº355, Conjunto Habitacional Antonio Brandini nesta cidade de Fernandópolis/Sp., com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: D Cesar do Nascimento Materiais Elétricos - ME  
VALOR: R\$ 99.431,38  
ASSINATURA: 29/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e implantação de sistema de proteção e combate a incêndio na EMEFA Melvin Jones, localizada na Avenida Litério Grecco, nº 300, Vila São Fernando, nesta cidade de Fernandópolis/Sp., com fornecimento de material e mão de obra; Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro E Projetos.. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: FBR Projetos e Construções EIRELI EPP  
VALOR: R\$ 61.571,51  
ASSINATURA: 29/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e implantação de sistema de proteção e combate a incêndio na Cemei João Pereira Zequinha, Rua Antonio Marin, Nº 45,

Brasilândia nesta cidade de Fernandópolis/Sp., com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: D Cesar do Nascimento Materiais Elétricos - ME  
VALOR: R\$ 12.327,53  
ASSINATURA: 29/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e implantação de sistema de proteção e combate a incêndio na Cemei Clivia Pereira Machado Pró-Infância II, localizada na Avenida Ermando Guimarães, Nº294, Jardim Ipanema, nesta cidade de Fernandópolis/Sp., com fornecimento de material e mão de obra; Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro E Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: FBR Projetos e Construções EIRELI EPP  
VALOR: R\$ 74.498,05  
ASSINATURA: 29/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e implantação de sistema de proteção e combate a incêndio na Cemei Benedito Cunha, Rua Vitério Passarini, Nº 580, Jardim Planalto nesta cidade de Fernandópolis/Sp., com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos